



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2020.

DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina Praça Pública Municipal e dá
outras Providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que, a
Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública Municipal localizada no Setor 05 desta
cidade de Vale do Paraíso/RO., fazendo frente com a Avenida Paraná, saída para a
RO 470, sentido Ouro Preto do Oeste/RO, Portal da Cidade, passa a denominar-se
PRAÇA BENTO VERONÊS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor do Projeto de Lei:

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2020

DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

MENSAGEM

Justifica-se a presente denominação por se tratar do saudoso senhor BENTO VERONÊS um pioneiro em nosso Município e colaborador com crescimento de nossa cidade e denominação a Praça do Portal de entrada da cidade com o seu nome é uma justa homenagem.

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ofício n.155/GP/CMVP/RO.
Vale do Paraíso/RO., 21 de Agosto de 2020.

A(os) Exmos(as).
Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Assunto: **“Encaminhamento”.**

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

1 . Encaminho o ***Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2020*** de 20 de Agosto de 2020 que **“Denomina a Praça Pública Municipal e dá outras providências”**, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2 . É o encaminhamento.

Atenciosamente.

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador